

## **A influência da lei das OSCIPs na captação de recursos de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) Ambientalistas**

### **AUTORES**

#### **LEONARDO FLACH**

Universidade Federal do Rio Grando do Sul  
leoflach@hotmail.com

#### **PEDRO CARLOS SCHENINI**

Universidade Federal de Santa Catarina  
schenini@cse.ufsc.br

### **RESUMO**

Este artigo pretende caracterizar a captação de recursos de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) ambientalistas de Florianópolis. Para isso, foi realizado um estudo de casos múltiplos com as organizações Instituto Harmonia na Terra, Aprender e Aliança Nativa. O objetivo geral deste artigo consiste em caracterizar a influência da lei das OSCIPs na captação de recursos de OSCIPs ambientalistas. Para contextualizar o estudo, buscou-se na literatura temas como movimento ambientalista, terceiro setor, lei das OSCIPs e captação de recursos. Os dados foram coletados através da análise documental e entrevistas semi-estruturadas, realizadas por meio de amostragens intencionais. As análises indicaram que as principais fontes de recursos das OSCIPs ambientalistas consistem em parcerias com o Estado e iniciativa privada. A nova lei das OSCIPs acolhe muitas das propostas da agenda de reforma da área social e enfatiza a busca de formas mais eficientes de gestão. Verificou-se também que as vantagens proporcionadas pela lei das OSCIPs superam suas desvantagens. Entre as vantagens relatadas estão melhorias em parcerias, a possibilidade de remunerar dirigentes e a melhoria na imagem da organização.

Palavras-chave: Captação de recursos; Terceiro Setor; OSCIPs.

### **ABSTRACT**

This article was developed with the aim of knowing the characteristics of the fundraising from Environment OSCIPs of Florianópolis. In order to achieve that purpose, it was realized a multicase study with the organizations Instituto Harmonia na Terra, Aprender and Aliança Nativa. Just to contextualize this research, there is a brief revision of the literature, which includes subjects like environment movement, third sector, the OSCIPs law and fundraising. The data was collected through documental analysis and semi-structured interviews, that were applied through an intentional sample of subjects. The data was analyzed and indicate that the main fund sources are the first and second sector. It was also verified that the advantages provided by the OSCIPs law overcome their disadvantages. Between the related advantages are the improvement in the partnerships, the possibility to remunerate managers, and the improvement of the image of the organizations.

Key Words: Fundraising; Third Sector; OSCIPs.

## 1 INTRODUÇÃO

Na década de 90, as propostas de Reforma do Estado enfatizaram, além da descentralização, a necessidade de estabelecer prioridades de ação, a busca de novas formas de articulação com a sociedade civil e a introdução de novas formas de gestão nas organizações estatais. Em relação a essas formas de gestão, a ênfase recai na busca por maior agilidade operacional, eficiência e eficácia, no intuito de superar a rigidez da burocratização dos procedimentos e desvios decorrentes da ausência de prestação de contas e controle social sobre as ações do estado. Aos objetivos da democratização dos processos decisórios e do acesso aos serviços públicos se agregam o da eficiência, eficácia e efetividade da ação estatal (FARAH, 2000).

Neste artigo pretende-se analisar uma nova forma de qualificação oferecida às organizações do terceiro setor, que consiste no título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Tal qualificação foi criada em março de 1999 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. A nova lei das OSCIPs acolhe muitas das propostas da agenda de reforma da área social e enfatiza a busca de formas mais eficientes de gestão. No entanto, a partir desta lei se instituiu também uma série de exigências para as organizações do terceiro setor, no intuito de buscar maior transparência financeira e administrativa.

Entendendo o fato que as entidades do Terceiro Setor têm como um de seus principais desafios o da sustentabilidade, este artigo pretende refletir sobre as possibilidades de captação de recursos que a lei das OSCIPs proporciona. Diante disso, o objetivo geral deste artigo consiste em caracterizar a influência da lei das OSCIPs na captação de recursos de OSCIPs ambientalistas. Da mesma forma, pretende estimular as organizações do terceiro setor para que se estruturam de acordo com seus ideais. Vale reforçar que elas não podem perder de vista que essa atividade é um meio de cumprir com sua missão, ou seja, não podem considerar a captação de recursos como um fim. Diante disto, pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: como se caracteriza a influência da lei das OSCIPs na captação de recursos de OSCIPs ambientalistas?

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 MOVIMENTO AMBIENTALISTA

É difícil afirmar uma data específica para o início do movimento ambientalista, embora se saiba que a preocupação com a degradação do meio ambiente já ocorra há bastante tempo. Em 1273, uma lei na Inglaterra proibia a queima do carvão mineral (McCORNICK *apud* SOARES, 2003). Além disso, nas terras as quais hoje pertencem à Itália viveu Francisco de Assis (de 1182 a 1226), considerado pelos católicos o padroeiro da ecologia, defendendo a igualdade entre os seres vivos (DIAS *apud* SOARES, 2003).

Segundo Viola e Leis (1991), o movimento ambientalista no Brasil têm uma característica multissetorial, sendo dividido a partir da segunda metade da década de 80 da seguinte forma: ambientalismo *stricto sensu* (as ONGs); governamental (secretarias e ministério do meio ambiente); sócio-ambientalismo (outros movimentos sociais com alguma pauta ambientalista); científico (pesquisadores e instituições); empresarial (preocupação com a sustentabilidade no seu processo produtivo); dos políticos profissionais de diversos partidos; religioso e espiritual; dos educadores em todos os níveis escolares, jornalistas e artistas; indivíduos coletivos, mas não organizados, formadores de opinião; partidos verdes; grupos promotores do potencial humano (terapeutas naturais); e camponeses, com a constituição da agricultura ecológica (VIOLA e LEIS, 1991, p. 24).

## 2.2 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs)

A partir do surgimento de entidades ambientalistas ou ONG ambientais, consolidou-se no Brasil um significativo sistema de organizações da sociedade civil que vem influenciando na definição e execução da política brasileira. Existem diversas qualificações para tais organizações, dentre as quais podem ser citadas: associações, cooperativas, entidades filantrópicas, organizações sociais, fundações, organizações não governamentais. Além destas, com a promulgação da Lei nº 9.790, em 23 de março de 1999, foi criada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso uma nova qualificação para as organizações da sociedade civil. Trata-se das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Entendendo que as instituições qualificadas como OSCIPs devem manter-se com uma maior autonomia gerencial, sem descuidar-se da sua estrutura jurídica, apresentando uma gestão e uma administração transparente e eficiente, exige-se a partir de agora norma que suas prestações de contas estejam em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, tornando-se acessíveis a qualquer pessoa que tenha o mínimo de conhecimento nessa área. A referida lei também estabeleceu regras pertinentes ao controle da execução do termo de parceria, bem como disciplinou a forma de fiscalização dos recursos públicos que forem recebidas pelas referidas Organizações Cíveis de Interesse Público.

## 2.3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As principais fontes de recursos das organizações do terceiro setor, segundo Tachizawa (2002), consistem em: agências internacionais de cooperação, comercialização de produtos e serviços, órgãos governamentais federais, empresas, fundações, institutos empresariais, órgãos governamentais estaduais, contribuições associativas, órgãos governamentais municipais, agências multilaterais e bilaterais, doações individuais, entre outros.

Grande parte das organizações do terceiro setor possuem parcerias. Mas para que a captação de recursos ocorra de maneira eficiente, é fundamental que ocorra uma parceria harmônica entre as organizações do terceiro setor com o mercado (segundo setor) e Estado (primeiro setor).

Di Pietro (2002, p. 34) identifica quatro categorias de parceria que o Estado pode firmar com entidades privadas: 1) delegação da execução de serviço público a particulares; 2) fomento à iniciativa privada de interesse público; 3) cooperação do particular na execução de atividades próprias do Estado; 4) instrumento de desburocratização e instauração da Administração Pública gerencial. Salamon (1997) destaca a colaboração como um dos desafios que o Terceiro Setor enfrenta, uma vez que não significa a desconsideração das diferenças existentes entre as entidades que os formam, mas representa exatamente uma das maiores forças de cada setor.

A busca de parcerias no intuito de reforçar a captação de recursos é imprescindível para garantir a sustentabilidade das organizações do terceiro setor. Neste sentido, Drucker (1997) ressalta que as entidades sem fins lucrativos necessitam de estratégias para a captação de recursos, pois trata-se de um segmento que não obtém receita através de seus lucros de vendas (como o caso das empresas) e nem através de impostos (Estado).

Uma forma que tem sido utilizada por Organizações do Terceiro Setor para a obtenção de recursos é a qualificação como entidades de utilidade pública, seja em nível federal, estadual ou municipal. Este *status* de utilidade pública, segundo Fischer (2002, p. 34),

“permite às organizações beneficiadas gozarem do direito de obtenção de fundos públicos e concede a dedutibilidade de doações, no caso dos impostos federais”.

Fischer (2002) também afirma que as parcerias entre os três setores permitem que as organizações envolvidas tenham acréscimo de aprendizagem e tenham redes focadas em ações sociais. Da mesma forma, Soczec (2003) considera a parceria entre Estado e outros atores sociais uma oportunidade para a aplicação do processo de democratização do Estado, por meio da construção de um espaço público que torne possível a criação de condições para o efetivo exercício da cidadania.

A principal questão que se coloca em relação à dependência financeira do Terceiro Setor é quanto à perda de autonomia. Bailey (2000) enfatiza esse aspecto ao afirmar que o financiamento governamental de Organizações da Sociedade Civil traz o perigo bem conhecido da perda da independência política e espírito crítico, especialmente no Brasil, onde a cultura política ainda não considera aceitável morder a mão de quem o alimenta. Drucker (1997, p. 41) sentencia que quando uma entidade do Terceiro Setor se torna prisioneira da captação de recursos, apresentará problemas sérios e sofrerá sérias crises de identidade. O autor lembra que a captação de recursos deve ser uma atividade meio ao invés de fim, sob pena de a entidade ter sua missão subordinada a essa atividade. Além da perda de identidade, Bailey (2000, p. 102) menciona que as mudanças culturais e organizacionais necessárias para o sucesso da captação de recursos podem fazer com que o Terceiro Setor perca qualidades tais como inovação, flexibilidade e ousadia.

Uma outra questão referente à captação de recursos, especificamente, entre Terceiro Setor e Estado é, segundo Coelho (2000, p. 151), o fato que "para as organizações, a relação com o Estado pode significar mais recursos, o que, por um lado, leva ao crescimento da instituição, mas, por outro, gera a necessidade de estrutura e do cumprimento das exigências que vêm atreladas aos recursos". Dentre essas exigências, destaca-se a prestação de contas, sobre a qual Coelho (2000) afirma que, mais do que um mero controle orçamentário que objetiva verificar se as verbas estão sendo destinadas estritamente ao cumprimento do contrato, o que se procura é a informação do “bom uso” dele (COELHO, 2000, p. 172).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA**

O presente estudo caracterizou-se como de natureza descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa. O estudo descritivo, segundo Triviños (1987, p. 110), pretende descrever 'com exatidão' os fatos e fenômenos de determinada realidade". O estudo também segue uma abordagem predominantemente qualitativa Richardson (1989), por não adotar a base estatística como fundamento ao analisar um problema (RICHARDSON, 1989).

Godoy (1995) apresenta três tipos de pesquisa qualitativa: a pesquisa documental, a etnografia e o estudo de caso. Para esta pesquisa optou-se pelo estudo de caso como modo de investigação, pois permite um estudo exaustivo sobre um objeto, de maneira ampla e detalhada, partindo do pressuposto que uma unidade de determinado objeto possibilita a compreensão em termos gerais (GIL, 1994; TRIVIÑOS, 1987).

A perspectiva do estudo foi de corte seccional ou transversal, considerando que os dados foram coletados em um determinado ponto do tempo. Segundo Richardson (1989) no corte transversal a população é identificada, a amostra é escolhida, para só então, a pesquisa ser realizada.

Para a realização dessa pesquisa, foram utilizados os seguintes instrumentos de levantamento de dados: Observação, do tipo não participante; pesquisa documental; entrevista pessoal semi-estruturada.

O universo de pesquisa abrangeu as OSCIPs ambientalistas de Florianópolis. Desta forma, pretendeu-se realizar um estudo de caso com organizações não governamentais que já tivessem obtido título de OSCIP. Para a definição da amostra, foi utilizada a técnica não-probabilística de amostragem intencional. Desta forma, foram escolhidas para a pesquisa as seguintes OSCIPs Ambientalistas: Instituto Harmonia na Terra, Aprender Entidade Ecológica e Aliança Nativa.

### 3.2 DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DE ANÁLISE

A definição das categorias de análise ou ainda definição dos termos, para Marconi e Lakatos (1988), tem como objetivo principal fazer com que os termos adotados na pesquisa sejam claros, compreensivos, objetivos e adequados.

#### 3.2.1 Definições constitutivas da categoria de análise

Captação de recursos: busca por recursos como forma de atingir a missão de uma entidade e garantir sua subsistência (TACHIZAWA, 2002).

Lei das OSCIPs: Lei Federal nº. 3790/99, que dispõe sobre a qualificação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

#### 3.2.2 Definições operacionais da categoria de análise

A categoria analítica captação de recursos foi operacionalizada por meio das seguintes dimensões: fontes de recursos, avaliação dos projetos e acompanhamento dos projetos. No quadro a seguir encontram-se seus respectivos indicadores:

CATEGORIA DE ANÁLISE	DIMENSÕES	INDICADORES
Captação de recursos	Fontes de recursos	- Principais fontes de recursos - Parceria com governo ou entidades privadas - Tempo de financiamento
	Avaliação dos projetos	- Resultados esperados pela fonte financiadora - Exigência quanto à forma de apresentação - Contrapartidas exigidas - Fatores relevantes na avaliação
	Acompanhamento dos projetos	- Existência de acompanhamento - Modo de acompanhamento

**Quadro 1: Definição operacional da captação de recursos**

A categoria analítica lei das OSCIPs foi utilizada analisando as principais vantagens e desvantagens que a lei proporcionou para as organizações, sobre a ótica dos entrevistados. Posteriormente, foi analisado se para cada organização as vantagens superavam as

desvantagens. Por último, procurou-se verificar as possíveis alterações ocasionadas que tivessem alguma relação com o fato de ter se tornado OSCIP, observando também a característica que mais se alterou.

Os dados obtidos receberam tratamento qualitativo por meio da análise documental e de conteúdo. A análise documental para Richardson (1989) consiste em uma série de operações que visam estudar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias com as quais podem estar relacionados. Para Roesch (1996, p. 156 e 157) a técnica de análise de conteúdo procura seguir os padrões da análise quantitativa, tem como "propósito contar a frequência de um fenômeno e procurar identificar relações entre os fenômenos, sendo que a interpretação dos dados se socorre de modelos conceituados definidos a priori". A análise de conteúdo para Richardson (1989) busca compreender melhor um discurso, aprofundar suas características gramaticais, fonológicas, cognitivas e ideológicas e extrair os momentos mais importantes. Baseia-se em teorias relevantes que sirvam de marco de explicação para as descobertas do pesquisador.

## **4 ANÁLISE DOS DADOS**

Neste capítulo estão apresentadas as principais análises realizadas através das entrevistas realizadas nas seguintes Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) Ambientalistas de Florianópolis: Instituto Harmonia na Terra, APRENDER, e Aliança Nativa.

### **4.1 Breve histórico das organizações**

O Instituto Harmonia na Terra é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), com sede em Florianópolis, Santa Catarina. O Instituto possui sede própria desde o início do ano de 2004, localizada na Rodovia SC 406, nº 5502, no bairro Armação, em Florianópolis/SC. A organização atua principalmente na ecopedagogia, conservação ambiental, cultura popular tradicional, produção ecológica e pesquisa sócio-ambiental. A organização foi fundada em 30 de junho de 2004, e desde então realiza programas educacionais dirigidos a diferentes segmentos da sociedade civil. Desta forma, oferece gratuitamente, a partir de parcerias realizadas com empresas privadas e/ou instituições governamentais, cursos, planejamentos participativos e materiais didáticos significativos no contexto das necessidades humanas atuais e futuras.

A entidade ecológica APRENDER (Ações para Preservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico Racional) foi fundada em 22 de abril de 2000, data que coincide com o Dia do Planeta Terra. Possui sede própria, localizada atualmente na Av. Luiz Boiteux Piazza, 3257, no bairro Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis. É constituída como uma associação civil sem fins econômicos de caráter ambientalista, educativo, esportivo, cultural e científico. A organização possui a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) desde dezembro de 2003. Realiza trabalhos em ecossistemas marinhos e costeiros e em região de Mata Atlântica, buscando a melhoria da qualidade de vida por meio da educação ambiental e do incentivo ao exercício da cidadania e do voluntariado.

A Aliança Nativa foi criada em maio de 2002. Seu principal objetivo é de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável da ilha de Santa Catarina. Em junho de 2004 a Aliança Nativa obteve pelo Ministério da Justiça a qualificação de OSCIP. A organização possui sua sede na Servidão Sodré, nº 119, em Florianópolis (SC), e tem por finalidade desenvolver e apoiar ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de

vida do ser humano, através de atividades voltadas à preservação ecológica, ambiental e paisagística, ao esporte, à cultura e à educação.

## **4.2 Fontes de recursos**

A captação de recursos do Instituto Harmonia na Terra sempre ocorreu através de parcerias com a iniciativa privada, além da venda de produtos próprios, como materiais pedagógicos desenvolvidos. Esta já é uma realidade bem diferente da Aliança Nativa, que depende basicamente de recursos públicos e de subvenções sociais. No caso da APRENDER, a organização no momento está recebendo verbas da União Européia, através da European Commission. Mas já tiveram várias parcerias com organizações públicas e privadas, como por exemplo, a Petrobrás, Fundação Ford e Fundo Nacional do Meio Ambiente. Sabendo da importância da atuação em redes no terceiro setor, a organização faz parte da FEEC (Fundação de Entidades Ecológicas Catarinenses), da Rede de ONGs da Mata Atlântica, do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais, do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais, e da Aliança Mundial do Direito Ambiental.

No entanto, observou-se que a opinião dos entrevistados é a de que os resultados esperados pelos órgãos financiadores públicos e privados diferem entre si. Para o entrevistado 2, do Harmonia na Terra, o órgão público espera que você cumpra o que você propôs, enquanto a empresa espera melhorar a sua imagem no mercado, ter benefícios de responsabilidade social, ganhar prêmios, aparecer na mídia e melhorar sua relacionamento com seus stakeholders.

O entrevistado 5, da Aliança Nativa, afirmou que tanto os órgãos públicos como os privados que financiaram ou financiam sempre esperaram resultados. A única exceção diz respeito às subvenções sociais, que não esperam resultados. De qualquer forma, o entrevistado esclareceu que dentre os órgãos financiadores públicos e privados há uma necessidade de prestação de contas, geralmente por meio de notas fiscais e balanços contábeis. Mas não há uma cobrança por resultados. Apenas uma cobrança para que se faça conforme a lei, de saber que ela está doando, que aquela entidade é idônea e irá realmente aplicar o dinheiro para a coisa certa.

## **4.3 Avaliação dos projetos**

Constata-se com referência aos recursos obtidos pelas organizações pesquisadas que estes provêm em grande proporção de fontes externas à entidade e que vêm acompanhados de exigências. Dentre essas, destaca-se a prestação de contas. Fatos como estes preocupam, pois demonstram que há um controle externo que analisa a aplicação de recursos que lhes são disponibilizados. O problema é que influências do ambiente externo como esta podem acabar alterando a estrutura organizacional das organizações do terceiro setor. Outras pesquisas têm demonstrado esta realidade. Carvalho (1999) pesquisou a gestão em ONGs de Alagoas, constatando sua profissionalização e burocratização. Afirmou assim que a visão romântica da organização horizontal baseada na igualdade e na ausência de hierarquia e autoridade dá lugar progressivamente ao moderno paradigma da competência, produtividade e da eficiência.

A luta pela sobrevivência da organização e este processo de mimetismo coercitivo que leva às organizações do terceiro setor a copiarem práticas e linguagens do setor privado transpareceu em alguns momentos das entrevistas realizadas nesta pesquisa. Os entrevistados 1 e 2, por exemplo, demonstraram ansiedade pela realização do planejamento estratégico, programado para o ano de 2006.

Diniz & Matos (2002), analisando ONGs Internacionais de maior porte no Brasil, afirmam que estas entidades têm passado por sucessivos ajustes organizacionais baseados na

lógica de mercado, os quais têm provocado alterações conceituais em seu caráter institucional original, cujas características são: forte orientação ideológica, orientação religiosa, idéias desenvolvimentistas, voluntariado, informalidade, independência em relação ao Estado e ao mercado, igualdade e participação democrática na gestão dos processos administrativos, e caráter reivindicativo e denunciador. Constataram que apenas 17% das entidades mantiveram inalteradas as referências originais, enquanto 23% promoveram alterações e 10% diminuíram sua importância ou mesmo a abandonaram.

Pinto (2003) também realizou uma pesquisa através de estudo de caso, que buscava verificar o tipo de racionalidade presente na prática administrativa em fundações corporativas e concluiu que existe tendência a uma predominância de referências instrumentais, próprios de organizações burocráticas. Apesar de fundações não poderem se qualificar como OSCIP, tal constatação funciona como um alerta para as demais organizações do terceiro setor.

É uma tarefa difícil mensurar de que maneira que os órgãos financiadores avaliam cada projeto, devido ao grande leque existente, bem como à grande diversidade destes órgãos. De qualquer maneira, de acordo com os entrevistados, os órgãos públicos parecem avaliar a qualidade do projeto. As empresas parecem dar maior valor à visibilidade, custos, custo-benefício, histórico, resultados anteriores. As empresas estariam assim mais preocupadas com custos e visibilidade, e o governo mais preocupado com qualidade.

A forma de apresentação dos projetos públicos segue estritamente os editais, pois cada fundo tem seu formulário próprio. Os projetos privados variam bastante, mas como ressaltou o entrevistado 5, é necessário que a OSCIP destaque onde que o órgão financiador privado ganhará se fornecer o dinheiro. Segundo o entrevistado, “a iniciativa privada geralmente só entra no projeto quando ela sabe ou há uma visualização de onde que ela pode ganhar. Dificilmente eles fazem um investimento desses sem esperar algo em troca”.

No entanto, apesar de cada projeto possuir uma forma específica, procurou-se chegar a um esqueleto que fosse comum a todos. A forma encontrada pela união das opiniões dos entrevistados seria a seguinte: capa (nome da organização, título do projeto, data), introdução, objetivo geral e específico, justificativa, metas e resultados esperados, fundamentação teórica, equipe técnica, plano de trabalho, planilha de orçamentos, mapas das áreas, currículos dos integrantes, retorno de imagem (para órgãos privados).

Peyon (2004) também sugere alguns elementos importantes para a apresentação de um projeto: a) Identificação da entidade (nome, endereço, contatos, etc.), b) histórico da instituição, c) identificação do projeto (título, dados dos responsáveis pelo projeto, abrangência do projeto, população alvo, período de execução), d) justificativa, e) objetivos, f) metodologia, g) cronograma de atividades, h) orçamento (a tabela inclui atividades, descrição dos recursos necessários – pessoal, material, equipamentos, custo total, valor solicitado, contrapartida), i) cronograma de desembolso (a tabela inclui itens de despesa – pessoal, encargos, material permanente, material de consumo, entre outros; número de parcelas; total); j) monitoramento e avaliação (descrever como pretende monitorar o projeto, indicadores a serem utilizados e meios de verificação e divulgação dos resultados), k) sustentabilidade (descrição resumida dos fatores que garantirão a sustentabilidade das ações após o término do financiamento), l) parceiros envolvidos (descrição das atribuições e responsabilidades técnicas e financeiras de cada parceiro).

Com relação às contrapartidas exigidas pelas fontes financiadoras, constatou-se que as fontes privadas geralmente não exigem nenhuma contrapartida direta. Preocupam-se bastante com o retorno de imagem, com o retorno para a comunidade. No caso dos órgãos públicos a contrapartida é feita através de recursos, ou seja, é realizado um acordo para que a organização entre com uma parcela, que pode ser paga em dinheiro ou equipamentos, know-how, instalações.

#### 4.4 Acompanhamento dos projetos

O acompanhamento dos projetos é realizado pelos órgãos públicos através da prestação de contas e de relatórios minuciosos. Já no caso de empresas privadas constatou-se pela fala dos entrevistados que o acompanhamento é realizado com reuniões, além dos relatórios. Mas as reuniões são esporádicas e ocorrem de acordo com a necessidade. O entrevistado 2 explicou que às vezes a empresa tem uma necessidade específica, que poderia não estar no projeto. Então são realizadas reuniões para conversar e desenvolver novos projetos que antes não estavam nos planos. O entrevistado 1 foi ainda mais crítico, afirmando que em geral as empresas patrocinam e termina por aí. Caso você não estimule o envolvimento deles, convidando-os para comparecer e ver o que está sendo feito, convidando-os para comparecer em um evento, a relação não passaria de uma simples doação de dinheiro.

De maneira geral, após a aprovação do projeto, o órgão financiador fornece os recursos de formas parceladas. Assim sendo, antes de a organização receber a próxima parcela, tem a obrigação de prestar contas da parcela anteriormente cedida. Este fato não ocorre quando os recursos são entregues integralmente, havendo a prestação de contas somente no final.

#### 4.5 Lei das OSCIPs

Entre as vantagens que os entrevistados relataram sobre o fato de se tornar OSCIP, encontram-se de forma resumida principalmente: 1) a questão do abatimento do imposto de renda; 2) melhorias em parcerias, através do termo de parceria; 3) possibilidade de remunerar dirigentes; 4) melhoria na imagem da organização.

A possibilidade de remunerar dirigentes, segundo o entrevistado 3, é essencial: “[...] acho que é fundamental, pois na verdade a gente já passou por bastante dificuldade justamente por ter essa limitação. Então fundamos a organização, trabalhamos com o projeto, trabalhamos com a captação de recursos e na execução do projeto, e muitas vezes não poderíamos legalmente trabalhar de forma remunerada”. Quer dizer, a pessoa até poderia ser remunerada como um técnico do projeto, dependendo da área de trabalho em que trabalhasse. Mas anteriormente em alguns editais públicos, por tu seres diretor da organização e também trabalhador do projeto, já não poderias receber e entrar no corpo técnico do projeto. Então a qualificação como OSCIP dentro do Ministério da Justiça trouxe como grande benefício essa possibilidade de remunerar os dirigentes, o que possivelmente trará mais profissionalismo neste setor.

O entrevistado 4 reconheceu que ainda não chegou a usufruir de todas as vantagens proporcionadas pela lei 9.790/99 para as OSCIPs, afirmando: “[...] Termo de parceria a gente não tem nenhum. Então, por enquanto não trouxe, mas tem a questão da remuneração dos diretores, que é importante. Tem a questão, porque a gente trabalha muito com unidades de conservação, e na lei que institui o sistema nacional tu podes ter cogestão por OSCIPs. Então como a gente trabalha muito com unidades de conservação a gente também virou OSCIP visando, um dia, se for de nosso interesse e de algum órgão público, a gente fazer cogestão em uma unidade de conservação. E aí só pode com OSCIPs”.

O entrevistado 4 explica que a qualificação como OSCIP permite às organizações melhorias em parcerias com o Estado: “[...] Porque na verdade, pra tu fazeres um convênio com o Estado, seja em nível Federal ou Estadual ou Municipal, tu terias que ter utilidade pública. Então, quer dizer, hoje em nível federal tu tens que optar entre utilidade pública ou OSCIP. [...] E em nível Estadual agora tu podes ser OSCIP também e ter parceria com o Estado. Não precisa mais ter a utilidade pública estadual. [...] Até eu trabalhei nessa redação deste decreto, que regulamentou um outro que trata de transferências de voluntários, e na

verdade a gente queria que o Estado pudesse optar com OSCIP, ou fizesse um convênio ou um termo de parceria. Mas no decreto saiu que quando o governo do Estado for ter uma relação com OSCIPs, só pode ser por meio do termo de parceria. [...] Isso aconteceu agora em agosto”.

É válido observar que a qualificação como OSCIP não substitui outras qualificações anteriores, quais sejam, a Declaração de Utilidade Pública Federal e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. A legislação que rege essas qualificações continua vigorando concomitantemente à Lei 9.790/99.

Segundo Peyon (2004), as normas contábeis aplicadas às OSCIPs seguem as normas específicas aplicadas em entidades do terceiro setor, observando que: a) a NBC-T-10.4, utilizada para Fundações, é aplicada tanto nas de direito público como nas de direito privado, mas só podem se qualificar como OSCIPs as de direito Privado; b) a NBC-T-10.16 é geral, englobando também as sociedades empresárias que não podem ser OSCIP, no entanto o foco das OSCIPs diz respeito às entidades sociais; c) a NBC-T-10.19 engloba todas as entidades sem fins lucrativos, porém, nem todas podem ser OSCIPs por não atenderem ao princípio da universalização dos serviços.

Com relação à melhoria de imagem, destacou-se o relato do entrevistado 5, quando afirmou que algumas novas parcerias ocorreram em decorrência de ter adquirido a qualificação como OSCIP. O título para o entrevistado forneceria um respaldo de que a entidade possui seriedade em seu trabalho, e por isso a colocaria em um patamar acima das outras organizações. Da mesma forma, o entrevistado 2 comentou que o título daria uma maior confiabilidade, uma vez que ainda existe no Terceiro Setor uma imagem muito generalista, que vai desde uma simples associação até uma organização muito atuante. Então a qualificação como OSCIP de certa forma seleciona e fornece até mesmo uma certa característica, uma certa identidade para a organização. A qualificação como OSCIP permite que fique claro para todos que a organização segue certos parâmetros determinados pelo Ministério da Justiça.

Com relação às desvantagens da lei das OSCIPs, foi colocado o pouco entendimento das pessoas sobre o que vem a ser uma OSCIP. Além disso, o entrevistado 3 comentou que aumentaram as responsabilidades. Quer dizer, a organização precisa seguir exigências legais de manter o grau de transparência e buscar sempre um profissionalismo maior na condução institucional, na coordenação do projeto, para poder também gradativamente alçar vãos maiores, coordenando projetos mais complexos, com volumes de recursos maiores. Segundo o entrevistado 3, a lei impõe também exigências quanto à maneira de gestão, bem mais transparente, bem mais exigente, fato este que torna o trabalho muitas vezes mais burocrático. Pesa mais a responsabilidade de manter a confiança ou credibilidade que foi dada nesse selo. Desta forma, se gasta muito tempo em burocracias.

Mesmo com estas desvantagens acima listadas, percebeu-se que todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que as vantagens proporcionadas pela lei superam as desvantagens. Os entrevistados 1 e 5 ainda comentaram que os documentos que o Ministério da Justiça solicita para o envio e obtenção do título são simples.

O questionamento sobre as possíveis alterações na organização após adquirir o título de OSCIP não coube para o Instituto Harmonia na Terra, pois como a organização já foi fundada como OSCIP e desta forma não houve esse comparativo. Mas nas outras duas organizações os entrevistados destacaram principalmente a questão da mudança no estatuto. A APRENDER, além de criar um conselho fiscal, sentiu que está cada vez mais se profissionalizando, e apontou a qualificação como OSCIP como a grande alavanca para isso. Mesmo assim, como o entrevistado 4 destacou, apesar das alterações ocorridas ao longo do tempo, a APRENDER sempre manteve os mesmos princípios e objetivos.

O entrevistado 6, da Aliança Nativa, declarou que a organização não possuía tanta atuação como possui hoje. Ou seja, ocorreu uma alteração de status após adquirir a qualificação como OSCIP. Destacou que ninguém da organização se qualificou mais, mas a entidade melhorou sua imagem, criando uma idéia positiva de transparência financeira, de uma entidade séria.

## 5 CONCLUSÕES

O presente artigo analisou a captação de recursos de OSCIPs ambientalistas de Florianópolis, que dizem respeito respectivamente ao Instituto Harmonia na Terra, APRENDER e Aliança Nativa.

A captação de recursos das organizações ocorre nas OSCIPs pesquisadas de forma bem variada. O Instituto Harmonia na Terra sempre captou recursos através de parcerias com a iniciativa privada, além da venda de produtos próprios, como materiais pedagógicos desenvolvidos. Já a Aliança Nativa depende basicamente de recursos públicos e de subvenções sociais. No caso da APRENDER, a organização no momento está recebendo verbas da União Européia, através da *European Comission*. Mas a organização já teve diversas parcerias com organizações públicas e privadas.

A opinião dos entrevistados foi a de que os resultados esperados pelos órgãos financiadores públicos e privados diferem entre si. Para o entrevistado 2, do Harmonia na Terra, o órgão público espera que você cumpra o que você propôs, enquanto a empresa espera melhorar a sua imagem no mercado, ter benefícios de responsabilidade social, ganhar prêmios, aparecer na mídia e melhorar sua relacionamento com seus *stakeholders*. Já os recursos obtidos por meio de subvenções sociais, por doação de políticos, segundo um dos entrevistados, não necessita de esclarecimento de resultados.

Constata-se com referência aos recursos obtidos pelas organizações pesquisadas que estes provêm em grande proporção de fontes externas à entidade e que vêm acompanhados de exigências. Fatos como estes de certo modo preocupam, pois demonstram que há um controle externo que analisa a aplicação de recursos que lhes são disponibilizados. O problema é que influências do ambiente externo como esta podem também acabar alterando a estrutura organizacional das organizações do terceiro setor.

A visão romântica da organização horizontal baseada na igualdade e na ausência de hierarquia e autoridade dá lugar progressivamente ao moderno paradigma da competência, produtividade e da eficiência. Como conseqüência disso tem originado uma maior divisão do trabalho e das tarefas, uma estrutura hierárquica mais concentrada, uso do planejamento estratégico como instrumento de gestão, e uma maior complexidade administrativa e formalização dos processos de gerência.

Devido a grande quantidade e diversidade de órgãos financiadores, é uma tarefa difícil verificar de que maneira que os órgãos financiadores avaliam cada projeto. De qualquer maneira, os órgãos públicos parecem avaliar a qualidade do projeto, enquanto que as empresas parecem dar maior valor à visibilidade, custos, custo-benefício, histórico, resultados anteriores. As empresas estariam assim mais preocupadas com custos e visibilidade, e o governo mais preocupado com qualidade.

A forma de apresentação dos projetos públicos segue estritamente os editais, pois cada fundo tem seu formulário próprio. Os projetos privados variam bastante, mas mesmo que assim buscou-se uma forma que fosse comum a todos. O formato encontrado foi o seguinte: capa (nome da organização, título do projeto, data), introdução, objetivo geral e específico, justificativa, metas e resultados esperados, fundamentação teórica, equipe técnica, plano de trabalho, planilha de orçamentos, mapas das áreas, currículos dos integrantes, retorno de imagem (para órgãos privados).

Com relação às contrapartidas exigidas pelas fontes financiadoras, constatou-se que no caso dos órgãos públicos são feitas por meio de recursos. Quer dizer, é realizado um acordo para que a organização entre no projeto com uma parcela, que pode ser paga em dinheiro ou equipamentos, know-how, ou mesmo instalações. Apesar de as fontes privadas geralmente não exigirem nenhuma contrapartida direta em termos de recursos, de acordo com a pesquisa estas parecem se preocupar bastante com o retorno de imagem.

O acompanhamento dos projetos é realizado pelos órgãos públicos e privados através da prestação de contas e de relatórios. De maneira geral, após a aprovação do projeto, o órgão financiador fornece os recursos de formas parceladas. Há desta maneira uma exigência pela prestação de contas de cada parcela antes de que seja concedida a próxima.

Entre as vantagens que os entrevistados relataram sobre o fato de se tornar OSCIP, encontraram-se principalmente a questão do abatimento do imposto de renda, melhorias em parcerias (através do termo de parceria), possibilidade de remunerar dirigentes, melhoria na imagem da organização.

Dentre estas vantagens, destaca-se a melhoria em parcerias, pois o Terceiro Setor depende muito do trabalho em redes, ações em conjunto. Desta forma, a lei das OSCIPs facilita o estabelecimento de parcerias com outras entidades, tanto pela utilização do termo de parceria como pela própria melhoria da imagem da organização, ao ter um título que fornece um respaldo positivo e maior credibilidade para a organização.

Com relação às desvantagens da lei das OSCIPs, foram destacados o pouco entendimento das pessoas sobre o que vem a ser uma OSCIP e o aumento das responsabilidades para a organização. O aumento das responsabilidades ocorre devido a uma série de exigências legais para manter o grau de transparência. No entanto, mesmo com as desvantagens citadas pelos entrevistados, todos concordaram com o fato de que as vantagens proporcionadas pela lei superam as desvantagens.

As alterações verificadas nas organizações pesquisadas, após a qualificação como OSCIP, parecem ter uma maior relação com a alteração no estatuto. É o caso da criação de um conselho fiscal, por exemplo. Segundo Peyon (2004), o conselho fiscal é a primeira instância de controle interno da OSCIP. Cumpre aos membros do Conselho Fiscal o dever de apresentar à assembléia anual o parecer sobre as atividades e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado. Desta forma, com um dos entrevistados destacou, a qualificação foi com uma grande alavanca para a profissionalização. Outro entrevistado declarou que a organização melhorou sua atuação, pois passou a ser vista de uma forma melhor.

Os dados analisados parecem indicar características da estrutura organizacional semelhantes a organizações orgânicas, onde se destacam a descentralização e divisão de tarefas fluída. No entanto, tal fato também pode ser explicado pelo pouco tempo de existência das organizações pesquisadas.

Com relação à captação de recursos, verificou-se que as organizações pesquisadas possuem maior parte de seu financiamento por meio de fontes públicas e privadas. Observou-se que houve um aumento do controle por parte do órgão financiador com relação à prestação de contas, fato este que pode fornecer maior credibilidade para as organizações do terceiro setor, por demonstrar sua transparência financeira.

Portanto, a lei das OSCIPs é uma proposta de qualidade técnica e avanço no conceito sobre o interesse público e esfera pública não-estatal. Evidentente, ainda há melhorias para serem realizadas, além do fato de que a lei ainda precisa ser entendida e absorvida tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil. Trata-se de uma lei recente, e portanto é natural entender que este processo de mudança é gradativo. Entretanto, as OSCIPs em geral precisam ficar atentas para excessos de controle por parte do Estado e organizações privadas, para que seus princípios e objetivos não sejam desviados.

## 6 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS. **Manual de fundos públicos: controle social e acesso a recursos públicos**. São Paulo: ABONG/ Peirópolis, 2002.

BAILEY, M. Levantamento de fundos no Brasil: principais implicações para as Organizações da Sociedade Civil e ONGs internacionais. In: Cadernos ABONG. **ONGs: identidades e desafios atuais**. n. 27, maio 2000. Campinas: Autores Associados, 2000. p. 87-106.

CARVALHO, C. A. P. Preservar a identidade e buscar padrões de eficiência: questões complementares ou contraditórias na atualidade das organizações não governamentais. **Encontro Nacional da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, XXIII**. Anais... Foz do Iguaçu, 1999.

COELHO, S. C. T. **Terceiro Setor: um estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: SENAC, 2000.

COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta: sociabilidade falas e rituais na construção das organizações camponesas**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

CORREIA, Guilherme Silveira. **Avaliação do potencial da estrutura organizacional da Cerâmica Portobello para o desenvolvimento da criatividade**. Dissertação (Mestrado) - Florianópolis, 2004.

DI PIETRO, M. S. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas**. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DINIZ, J. H. A. S.; MATTOS, P. L. C. L. Organizações não governamentais e gestão estratégica: desconfiguração de seu caráter institucional original? **Encontro Nacional da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, XXVI**. Anais... Salvador, 2002.

DRUCKER, Peter. **Administração de organizações sem fins lucrativos**. São Paulo: Pioneira, 1997.

FALCONER, A. P. **A promessa do terceiro setor**. Dissertação de mestrado. FEA/USP. São Paulo, 1999.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Organização e sociedade: Governo local, políticas e novas formas de gestão pública no Brasil**. Salvador, 2000.

FISCHER, Rosa M. **O desafio da colaboração: práticas de responsabilidade social entre empresas e terceiro setor**. São Paulo: Gente, 2002.

FISCHER, Rosa M., FALCONER, Andrés P. Ainda o desafio conceitual. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 12-19, jan./mar. 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa social**. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de administração de empresas**. São Paulo, EAGESP/FGV, v.35, n.3, maio/jun. 1995.

PEYON, Luiz Francisco. **Gestão contábil para o terceiro setor**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

PINTO, W. S. A racionalidade da práxis administrativa em fundações corporativas. **Revista de Administração**. V. 38, n. 4, out./dez. 2003. p. 330-342.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo **Projetos de estágio do curso de administração** guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 1996.

SALAMON, Lester. Estratégias para o fortalecimento do terceiro setor. In: IOSCHPE, E. B. (org.). **3º setor. Desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SOARES, André G. **Vida de militante: um estudo sobre a complexidade do movimento ambientalista em Florianópolis**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003.

SOCZEK, D. **Da negação à parceria: breves comentários sobre as relações ONGs-Estado**. Disponível em: <http://www.rits.org.br>. Acesso em: 13 out. 2005.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. São Paulo: Atlas, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Héctor R. **Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo**. in: LEIS, Héctor R. (org.). *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro, FASE/AIRI-PUC-RIO/Vozes, 1991.